



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de  
2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 60/2019**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17122001-SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-SESA.

✓ **Portarias: 220/2019**

Portaria N.º 220/2019.

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Resolução: 04/2019**

Resolução Nº 004/2019.

Fica autorizado a Transferências dos Veículos de propriedade da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, para a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – CE, podendo a mesma recuperar para uso próprio ao al

✓ **Portarias: 222/2019**

Portaria N.º 222/2019.

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 221/2019**

Portaria N.º 221 /2019.

Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. KARLA SOUSA VIANA–ENFERMEIRA E COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS, a quantia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 02 (duas



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de 2019

## Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17122001-SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTÉ 1, NAS LOCALIDADES DE VILA QUATIGUABA E SÍTIO TOPE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: CYRO DUTRA SALES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 12 DE JUNHO DE 2019.

\*\*\* \*\*

## Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

### Portaria N.º 220/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS - MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 08 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 08/07/2019, conforme anexo;

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de 2019

**- Grupo: Câmara Municipal**  
**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**Resolução Nº 004/2019**

“Dispõe sobre a Transferência de Veículos para a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – CE, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado a Transferências dos Veículos de propriedade da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, para a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – CE, podendo a mesma recuperar para uso próprio ao alienar.

GOL DE PLACA OCJ-6868-CE-CHASSI 9BWAB05U7CP095068, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/MODELO 2012 COR: PRATA COM 132.840 KM

GOL DE PLACA HYJ-3865-CE-CHASSI 9BWCB05WX8T089886, ANO DE FABRICAÇÃO 2007/MODELO 2008 COR: PRETO COM 184.281 KM

MOTO HONDA CBX 250 TWISTER DE PLACA: HXO-7121-CE-CHASSI 9C2MC35005R045773, ANO DE FABRICAÇÃO 2005/MODELO 2005 COR: VERMELHA COM 32.942 KM

MOTO HONDA NXR 125 BROS ES DE PLACA HXL-0824-CE-CHASSI 9C2JD20203R014274, ANO DE FABRICAÇÃO 2003/MODELO 2003 COR BRANCA COM 54.782 KM

Inciso 1º. Os veículos serão entregue com a documentação em dia e a Prefeitura deverá providenciar no prazo de 60(sessenta) dias a transferência da posse dos mesmos.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 07 de junho de 2019

Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 222/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA**, a quantia de R \$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 09 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180.O referido motorista, irá transportar a paciente Antônia Alzira de Lima Carvalho – 69 anos, ao Hospital Haroldo Juaçuba – ICC – Fortaleza. A mesma é acamada, obesa, impossibilitada de deambular e precisa de ambulância para ser transportada ao referido hospital, onde irá para triagem, sendo referenciada pelo Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará ( após exames realizados a serem esclarecidos ),na data de 09/07/2019, a partir de 07 h , conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 08 de julho 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 221 /2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. **KARLA SOUSA VIANA–ENFERMEIRA E COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS**, a quantia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de alimentação e estadia nos dias 16 e 17 de julho de 2019, na cidade de Sobral-CE, onde a mesma irá participar da **1ª (primeira) Etapa de Monitoramento do Pannel de Indicadores Estratégico de Vigilância em Saúde - 2019**, que acontecerá nos dias citados acima, de 08 às 17 h, no Auditório do Hospital Regional Norte, avenida John Sanford, 1505, Bairro Junco, Sobral – Ceará.

Conforme anexos.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 10 305 0191 2.066– MANUTENÇÃO , PROGRAMAÇÃO E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGR PRIORITARIAS., elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLV de 8 de Julho de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

